

RASCUNHO DA ART Nº 1020260069060

Cadastrada. Aguardando Pagamento

RENAN LUIZ DA SILVA DE JESUS - Engenheiro Civil,

2. Dados do Contrato

Contratante: CONSURSAN CONSTRUÇÕES URBANISMO E SANEAMENTO LTDA		CPF/CNPJ: 01.149.630/0001-95
Rua NECA BORGES, Nº 1003		CEP: 75813-000
Quadra: **** Lote: ****	Bairro: CENTRO	
Complemento: SALA 01	Cidade: Cacu-GO	
E-Mail:		Fone: (62)36453100
Contrato: 0	Celebrado em: 01/01/2026	Valor Obra/Serviço R\$: 1.000,00
		Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida BRASIL CENTRAL , Nº 0		Bairro: CENTRO	CEP: 76230-000
Quadra: 18 Lote: 58	Complemento: PSF CENTRO	Cidade: PIRANHAS-GO	
Data de Início: 20/02/2026	Previsão término: 30/12/2026	Coordenadas Geográficas: -16.427700,-51.820890	
Finalidade: Saúde			
Proprietário(a): PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS	CPF/CNPJ: 01.168.145/0001-69		
E-Mail:	Fone: (62) 36453100	Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público	

4. Atividade Técnica

ATUACAO	Quantidade	Unidade
PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS	30,86	QUILOVOLTS-AMPERE
PROJETO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO	219,50	METROS QUADRADOS
PROJETO FUNDACOES PROFUNDAS	219,50	METROS QUADRADOS
PROJETO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO	219,50	METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE AOS PROJETOS COMPLEMENTARES PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PSF CENTRO) NO MUNICÍPIO DE PIRANHAS - GO.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.